



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2018

Determina adoção de ponto facultativo no dia 29 de junho de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que o art. 20 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, e

CONSIDERANDO as comemorações em alusão aos festejos juninos, nomeadamente aqueles referentes ao dia de São Pedro, em 29 de junho;

CONSIDERANDO a tradição local, em que toda a população se envolve nas comemorações juninas, inclusive recebendo familiares de outras regiões do país

CONSIDERANDO a necessidade de prover o necessário acesso de todos os munícipes às festividades públicas, inclusive aqueles que recebem visitantes de outras regiões em suas casas;

CONSIDERANDO que a realidade local indica pouca produção nos trabalhos desenvolvidos em dias úteis durante as festividades de tão tradicional festividade, em razão dos inúmeros ajustes que são necessários à realização da festa e na organização das comemorações, e

CONSIDERANDO que, nesses casos, a despesa pela manutenção do dia útil sempre é mais onerosa e menos proveitosa para o serviço Público do que a decretação de Feriado Municipal,

D E C R E T A



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º. Fica decretada a adoção de PONTO FACULTATIVO no dia 29 de junho de 2018, em comemoração ao DIA DE SÃO PEDRO.

Art. 2º. Deve a Chefia de Gabinete do Prefeito proceder à publicação deste Decreto, remetendo-o às repartições públicas instaladas no Município, bem como divulga-lo por todos os meios acessíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Caiana-PB, 28 de junho de 2018.


JOSÉ LEITE SOBRINHO
Prefeito Municipal